



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Edital PROGRAD nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – SiSU 2025

ERRATA

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

Tendo em vista a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, a UNIRIO, evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica a listagem, em parte o Edital do Processo Seletivo em epígrafe, especificamente no que trata do período mínimo para a inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais, Cad Único, do Governo Federal. Nesse sentido, fica alterado o que se segue:

Onde se lê:

Art. 17 (...):

I – (...);

II – (...).

§1º (...).

§2º (...).

§3º A data de inscrição no CadÚnico deverá ser inferior a 180 dias do início do período da solicitação eletrônica de matrícula para o processo seletivo.

Leia-se:

Art. 17 (...):

I – (...);

II – (...).

§1º (...).

§2º (...).

§3º A data de inscrição no CadÚnico **não** deverá ser inferior a 180 dias do início do período da solicitação eletrônica de matrícula para o processo seletivo.

Ronaldo da Silva Busse
Pró-Reitor de Graduação (Em exercício)